

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 201/1984 de 2 de Outubro

Ao abrigo do art.º. 1º. do Decreto-Lei n.º 125/80, de 17 de Maio, conjugado com o art.º. 11º. do Decreto-Lei n.º 729-F/75, de 22 de Dezembro, o Governo resolve:

1 - Exonerar, a seu pedido, o Senhor José Joaquim Serrão Santos de Presidente do Conselho de Gestão do Banco Comercial dos Açores.

2 - Nomear em sua substituição para Presidente do Conselho de Gestão do referido Banco o Senhor Raul Gomes dos Santos.

3 - Prorrogar o mandato do Senhor José Martins Medeiros Silva até à aprovação das contas do exercício de 1984.

Aprovado em Conselho, em 13 de Junho de 1984. -O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.